



BOA VISTA

Quinta-feira
28 de Maio
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0614/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291826/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Lucas do Nascimento de Lucena, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0615/P, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 291921/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Phedro Henrique Oliveira de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO NUP 00000.9.243520/2026

ASSUNTO: Compatibilidade de certificado de especialização - Edital n. 001/2025

INTERESSADO: Paula Macelly Souto Ramos

DECISÃO

[...]

5. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) fundamentada no Parecer Jurídico nº 68/2026 - PROADL, princípio da eficiência (art. 37, caput, CF), bem como, com fulcro no art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, DECIDO:

a) Pelo INDEFERIMENTO do pedido de validação de título e, conseqüentemente, do requerimento de posse de PAULA MACELLY SOUTO RAMOS para o Cargo 5: Analista - Especialidade: Enfermeiro Intensivista Pediátrico;

b) Pela NÃO ACEITAÇÃO do certificado de pós-graduação emitido pela FACESF, especialização em "Enfermagem em Terapia Intensiva", como documento hábil para o cumprimento do requisito obrigatório do Edital nº 001/2025; assim como

c) Determino à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), que adote as providências imediatas para o regular prosseguimento do concurso, procedendo com a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUBSEQUENTE na ordem de classificação.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO NUP 00000.9.283819/2026

ASSUNTO: Adiamiento de Posse

INTERESSADO: Raimundo da Silva Freire Neto

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, considerando o preenchimento dos requisitos legais do Art. 13, § 2º c/c art. 95, inciso IV, alínea "b" ambos da LCM 003/12, bem como o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, DEFIRO o pedido de adiamento de posse do candidato RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO, CPF n. 026.915.873-12, devendo o prazo para a posse ser contado do término do impedimento, previsto para 3/6/2026.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº119/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I - AS-09, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 84.8355; Jucilene Pereira Dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 0413; e Larry Montini Da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 011785/2022/SMGES/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº120/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de

2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº008349/2025/SMAG/Vol.1 instaurado, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº121/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 845923; Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788; e Nadia Cristhiane Bacelar Dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 14.418; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 019513/2025/SMCT/Vol.1, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 76/2026/SMCT/

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

CG/GAB/SMCT de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6564 de 27 de março de 2026, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº122/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº041339/2025/SMCT/Vol.1 instaurado, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 138 e 141 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória que trata o Processo nº 005215/2025/SMAG/Vol.1, designada pela Portaria nº 105/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6584, de 29 de abril de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 56868-SMCT/CG/PAD/2026, de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PMBV/196-SMLIC/SUGEM/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.275420/2026, oriundo do Processo Administrativo 644/2026/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE BANCO DE PESQUISA DE PREÇOS, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do processo supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.797.967/0001-95, vencedora do GRUPO 1, pelo valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 27/05/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009123/2026
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Paulo Henrique Torres Lima e outros.

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao período de 28 a 30.5.2025, aos Guardas Civis Municipais PAULO HENRIQUE TORRES LIMA, matrícula n. 25820, ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 25790, DIERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL, matrícula n. 955185, NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 25768, ERLIVAN LEÃO DE AMORIM, matrícula n. 25774 e JORGE LIMA FERREIRA, matrícula n. 25819, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com fulcro no art. 74, I, §1º, III, alínea "a", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019394/2026
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Romênia Maranhão da Cunha

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de permuta de incorporação formulado pela servidora ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27794, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019928/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PCD
INTERESSADO: Gisele Monteiro de Lima

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora GISELLE MONTEIRO DE LIMA, Agente de Combate a Endemias, matrícula n. 911056, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0377444/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Rosimar Da Natividade Silva

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ROSIMAR DA NATIVIDADE SILVA, matrícula n. 961294, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de serviços diversos – Ext., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 2(duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026624/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 385/2026/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 13/2025/FETEC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
Valor Total: R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.864.869/0001-30.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/2026/PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 60/2026/GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 6597, de 19 de maio de 2026, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026/PMBV/SMEC.

Resolve:

1. TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise curricular para os cargos de Motorista (Indígena e Rural), Monitor de Transporte Escolar (Rural), Merendeira (Indígena e Rural), Professor de Educação Indígena – Língua Materna e Professor de Educação Física Indígena, conforme relação constante no anexo I.

Boa Vista - RR, 28 de Maio de 2026

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Classificação	ESCOLA: E.M.Indígena Dukuzyy Sebastião				Motivo da Desclassificação
	Nome	Cargo	PCD	Nota	
1	RODRIGO DIEGO DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não		
2	JACIERE DE ARAÚJO FONTELES	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
3	RONEY TROVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
4	MARISTELA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	

5	JHENNYFER BEATRIZ SILVA DAMASCENO	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	30	
6	ADAILMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
7	ISABELE CRISTINA DE ASSIS FERREIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
8	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOUVEA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
9	RANOLFO SOARES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
10	ANA CAROLINE DIAS LAURIDO CRUZ	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
11	GABRIEL ENOC SOBRINHO VIANA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
12	GERBSON DOS SANTOS MALVAO	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
1	FABIANE NEVES CORREA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	30	
2	CLEOCIENE TAVARES MOTA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	10	
	ESCOLA: E.M.Indígena Francisca Gomes da Silva				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	RELITON TERMINELIS DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	60	
2	DANIEL GOMES MOURA DE BRITO - PCD	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
3	DENILSON CIRILO DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
4	RONALDO BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
	ESCOLA: E.M.Indígena Ignês Benedicto				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	KÁSSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
2	DENILSON DE MATOS COELHO	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	20	
1	WILLIS ARAGAO DA SILVA AGUIAR	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
	ESCOLA: E.M.Indígena Koko Ermelinda Raposo da Silva				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	LUIZ ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	60	
2	MARIANA PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
3	JACKSON SOUSA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	20	
1	INDIAVANIZ SERVINO RODRIGUES	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
2	DIMAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
1	WEMELLE THAMIREZ OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
2	BENEDITO MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	30	
	ESCOLA: E.M. DO CAMPO Maria de Lourdes				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	KIRK DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
2	LEANDRO DA SILVA VIRIATO	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
3	JOANA FREITAS GOMES	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA		Desclassificado	6.2
	ESCOLA: E.M.Indígena Martins Pereira da Silva				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	FRANCIRONALDE CARDOSO SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	80	
2	KENNEDY ANGELO DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
3	QUEILA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	30	
4	LINDALVA NICÁCIO DE SOUZA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
5	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
1	LUZIRENE KING DE ARAÚJO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	70	
2	ALEXANDER DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	60	
3	DEILSON LUCAS JOSÉ	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	60	
1	INDIAVANIZ SERVINO RODRIGUES	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
2	DIMAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
	ESCOLA: E.M.Indígena Vicente André da Silva				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	LEILANE SOUZA DA CUNHA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	70	
2	ALDECILIA ÂNGELO DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
3	ARTUR ATSUNORI NAKAMURA DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
4	NATÁLIA ÂNGELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
5	EDER WYLLEN SANTOS CERDEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
6	MARCIANA SOUZA PERES	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	40	
1	JANDERSON MACIEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
2	ALEX SANTOS DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
	ESCOLA: E.M.Indígena Clemente dos Santos				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	Cargo	PCD	Nota	
1	JODERLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	30	
2	JOAO PEDRO CARVALHO DA SILVA E SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
	ESCOLA: E.M.Indígena Vovó Antonia Celestina da Silva				Motivo da Desclassificação
Classificação	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	JUSSARA RODRIGUES	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
1	ELANE FERREIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	80	

2	LEILA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	70	
3	ERIQUELBE CUNHA ANICETO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	70	
4	KAELISON JUNIOR MOTA SAMPAIO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	70	
5	ANDRÉIA DE SOUZA GOES	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	60	
6	CONSOLATA GOMES DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	60	
7	ELIZANGELA DA SILVA DIAS	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	10	
8	EVA PERLA FREITAS DE LIMA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	10	
9	THALITA FORTUNATO CAETANO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	Desclassificado	6.2
Classificação	ESCOLA: E.M.Indígena Jandico da Silva				Motivo da Desclassificação
	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	RUANA DA SILVA CARVALHO	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
Classificação	ESCOLA: E.M.Indígena Tuxaua Albino Morais				Motivo da Desclassificação
	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	CONSOLATA GREGORIO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	40	
2	EMILIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	Desclassificado	
3	ANDRIANE VIRIATO DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	Desclassificado	
4	ANDRICIA VIRIATO DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	Desclassificado	
5	CARLOS ANTÔNIO PATRÍCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR-EDUCACAO-INDIGENA-LINGUA-MATERNA	Não	Desclassificado	
Classificação	ESCOLA: E.M.Indígena Vovó Tereza da Silva				Motivo da Desclassificação
	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	50	
2	ALTINA PEREIRA MORAIS	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	30	
3	MIRALI CRUZ DA SILVA	PROFESSOR-EDUCACAO-FISICA-INDIGENA	Não	20	
1	MARIA DO CARMO AUGUSTA DA SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	50	
Classificação	ESCOLA: E.M. Do Campo Aureliano Soares da Silva				Motivo da Desclassificação
	Nome	cargo	PCD	Nota	
1	DIANA MAICON MOREIRA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	80	
2	AURILENE LOPES DE SOUZA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
3	MACIANI DOS SANTOS	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
1	INDIRA FARIAS PAIXÃO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
2	JURANILDES SERVINO RODRIGUES	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
3	ANTONIA MARIA ALVES DE MORAIS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
4	THAIZA CAROLINA RODRIGUES ONORIO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
5	STHEPHANY LORRANY MARTINS SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
6	RAIZA GOMES RIBEIRO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
7	KELLY VIANA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
8	NATÁLIA VIANA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
9	ANTONIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUSA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
10	MARIA MICHELE SILVA SOUTO TEIXEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
11	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
12	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
13	VAGNE MORAIS ALENCAR	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
14	JELYNNE EWELLYN FELIPE PINTO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
15	PHAMELLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
16	SAMARA VERAS ANDRADE DE OLIVEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
17	SUMAIA VERAS ANDRADE	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
18	VALDINEY SILVEIRA NETO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
19	RONILDO MARCELO DE LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
20	ANDRÉIA REGINA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
21	ALINY DA SILVA CONCEIÇÃO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
22	EUZILENE BENTES DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
23	ÍSIS LORANY OLIVEIRA ARRUDA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
24	ZURIELE CONCEIÇÃO SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
25	JOICYANA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
26	CLARINE COELHO PEREIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
27	ROMÊNIA PEREIRA THOMÉ	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
28	SHEYLA MAGALHAES DE SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
29	GEIZA COELHO CABRAL	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
30	MACIANI DOS SANTOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
31	VANEZA NEGREIROS CARDOSO DOS SANTOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
32	LEONICIA DA SILVA VIRIATO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
01	FILEMON FERREIRA MOREIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	0	
33	WILKEZAN ARAÚJO DE ANDRADE	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
34	ADRIANO CRUZ PEREIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
35	ANTONIO DOMINGOS DINIZ FERREIRA JUNIOR	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
36	KATHELEN PEREIRA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
37	JESUS MANUEL QUINTANA ARCIA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
38	KASSANDRA DA SILVA SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
39	CARLOS VITOR LIMA GENTIL	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	

6	AMANDA MARQUES SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
7	DULCE HELENA AIRES DOS SANTOS	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
8	RAYANE THÁIS MOTA SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
9	GEIAMY SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
10	MARA DUARTE QUEIROZ	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
11	RAFAELA KAROLINE DA SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
12	KEITIANE ROQUE GOMES	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
13	ANATOLIA ROQUE DA SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
14	GISELE DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
15	ZURIELE CONCEIÇÃO SILVA	MERENDEIRA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
1	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	100	
2	RUTH DE OLIVEIRA VARGAS DALMOLIN	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	100	
3	ANDREIA RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	100	
4	JAQUELINE NASCIMENTO BESOURO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	80	
5	DEBORAH MILLENA LAGEMANN BATISTA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	80	
6	MARIA VALDILENE FRANCO FREITAS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
7	MARIA FRANCISCA PARNAIBA DE OLIVEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
8	IRIA AMARO GUARIBA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
9	ZULEIDE DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
10	HARTENIA FARIAS DOS REIS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
11	MARTA MARIA BOTELHO SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
12	ELVES PRESLEY MOTA LISBOA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
13	KEITIANE ROQUE GOMES	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
14	MARIA FRANCISCA ROSA DA SILVA SOBRINHA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
15	JEANE DOS SANTOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
16	PATRICIA DANTAS VASCONCELOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
17	KAREN ÂNGELA COSTA MATEUS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
18	JACIARA MATIAS DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
19	VINICIUS GLAUBER ARAÚJO MATOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
20	ÁDARA QUEILA JUTÁI PAULINO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
21	GUSTAVO MANOEL PAULINO DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
22	GISELI DE SOUZA AGUIAR	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
23	GUILHERME DE SOUZA CUNHA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
24	GUSTAVO ANGELO MORAIS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
25	MURILLO VINICIO DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
26	LETICE PEREIRA BELARMINO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
27	ADENISE DA SILVA SOUSA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
28	CELEANE SILVA CARNEIRO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
29	ROBERT HAWKEY RIBEIRO LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	60	
30	GIOVANA AMARO DE SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	40	
31	ELISANGELA MARCIA SANTOS DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
32	CARINE PEREIRA NASCIMENTO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
33	NATÁLIA BARBOSA DE LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
34	NOELI PEREIRA CARDOSO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
35	ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
36	JUCINEIDE SOUZA CAMILO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
37	WESLLEY JHONN MOTA LISBOA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
01	CAROLINE OLIVEIRA DE FRANÇO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	20	
38	LARISON DOURADO OLIVEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
39	LUIZ VINICIUS BARROS CERQUEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
40	POLIANA BENTES WILLIAMS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
41	CLARYSSE MOTA DE LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
42	CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
43	MAYRA RIBEIRO MARTINS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
02	STEFHANE DA SILVA MACIEL	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	20	
44	ELIZABETH DE SOUSA CASTRO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	20	
45	IZABEL CHAGAS DE ARAUJO MESQUITA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
46	NAIARA DA SILVA ÂNGELO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
47	IUÇANA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
48	LILIAN LAURISIA SALOMÃO LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
49	DEISYANE NASCIMENTO RIBEIRO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
50	ZAIRA DOS SANTOS SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
51	DANIELA DE LIMA GUILHERME	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
03	VANESSA DA SILVA DE SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	0	
52	EDUARDO RODRIGUES DE BRITO PEREIRA LISBOA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
53	JOÃO DE DEUS ANDRADE	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
54	GRAZIELA DE SOUZA MAIA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
55	RITIELLY MESSIAS DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
56	LUCINETE DA SILVA ÂNGELO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
57	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
58	AMANDA ANGELO DE ALMEIDA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
59	ADRIA LETÍCIA FRANCELINO DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
60	WIGLYRSON ÂNGELO MATEUS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	

61	DANIEL CASSIANO VIEIRA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
62	ALEXANDRE GUEDES DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
63	AMELIA DA SILVA FERREIRA NETA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
64	HELDER TAVARES CASTRO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
04	ELCIMAR DA SILVA ARAÚJO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	0	
65	ELEN GLEICE ANGELO DE ALMEIDA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
66	ELISON LOURENÇO DE SOUZA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
05	PRISCILA DOS SANTOS XAVIER MELO	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Sim	0	
67	MARINEI SILVA TELES	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
68	EUCINEIDE DUARTE ILEUS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
69	CLEICIMARA BRITO LIMA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
70	HILLARY SUELLEM SOUZA SANTOS	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	0	
71	BRUNA EDUARDO SOARES	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
72	JERRY GERALDO GASKIN STEPHEN JÚNIOR	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
73	JOELMA SILVA RODRIGUES	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
74	LÍDIA DA SILVA CAVALCANTE	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
75	ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAÚJO DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
76	MAYKAR EMILIA GUILARTE MILLAN	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
77	PAMELA MIKAELE SANTANA DA SILVA	MONITOR-DE-TRANSPORTE-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
1	AUDENIR DE JESUS SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	100	
2	UBELTRAN RIBEIRO	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	100	
3	FABIONILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	100	
4	FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	80	
5	EDVAN FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
6	JOELSON MENDES GOMES	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
7	ANTÔNIO DA CRUZ VIEIRA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
8	DENNER MOTTA DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
9	HÉLIO SOUZA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	60	
10	ESMAEL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
11	NARGEL MELLER DOS SANTOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
12	PEDRO LUZIA DE CARVALHO FILHO	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	40	
13	DENISSON DE FREITAS BESSA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
14	JARLISON SANTOS E SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
15	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
16	ANDRÉ LUCAS SANTOS MEDEIROS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	20	
17	GLEIDSON DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
18	WICTOR DOS SANTOS BISPO FEITOSA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	0	
19	ALEXANDRE SILVA DE MATOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
20	CELSON NONATO PINTO DOS SANTOS	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
21	EDMUNDO GREGORIO MENDEZ JORGE	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2
22	JOÃO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA-RURAL-INDIGENA	Não	Desclassificado	6.2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

NUP: 00000.9.288527/2026

O Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 14h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ALEX SANDRO QUADROS THOMÉ	961157

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026

Rodrigo Martins Neves
Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 62/2026 - SMEC

(NUP nº 00000.9.291734/2026)

Na Portaria nº 62/2026/SMEC, de fiscalização do Contrato nº 241/2026/SMEC, do processo 020543/2026, constante ao NUP nº 00000.9.281720/2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6601 no dia 26 de maio de 2026,

Onde se lê:

I - Gestor: Lilyamara Lima Vilhena, Matrícula nº 846805;

II – Fiscal Administrativo: Renato Rodrigues Teixeira, matrícula nº 953006;

Leia-se:

I - Fiscal: Renato Rodrigues Teixeira, matrícula nº 953006;

II – Fiscal Técnico: Tarlon Peres do Nascimento, matrícula nº 960185;

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2026.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO DESMEMBRADO Nº 015608/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005684/2025-SMSA, CUJO OBJETO É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTISSEPTICOS E DESINFETANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo nº 349/2026, Processo Desmembrado nº 015608/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 005684/2025-SMSA, cujo objeto é a Aquisição de Material Antissépticos e Desinfetantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

I – Priscila da Silva Mota - Fiscal do Contrato - Matrícula: 954167;

II – Adienio Silva de Faria - Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III - Moyses Humberto Carvalho de Oliveira - Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (As) servidores (as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 19 de maio de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato referente à eventual aquisição de fios de suturas e complementos, para, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico especializado das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde - smsa por um período de 12 (doze) meses.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos nº 377/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 3920/2025 cujo obje-

to desmembramento do processo nº 15441/2026 - eventual aquisição de fios de suturas e complementos, para, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico especializado das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde - smsa por um período de 12 (doze) meses.

I - Priscila da Silva Mota- Fiscal do Contrato - Matrícula: 954167;

II - Adienio Silva de Faria- Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III- Moyses Humberto Carvalho de Oliveira- Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 132 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato referente à eventual aquisição dos medicamentos que com põem a relação municipal de medicamentos - remume, para suprir a necessidade das unidades de saúde da SMSA, por um período de 12 meses.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e gestão dos Contratos Administrativos nº 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809 e 810/2025 oriundos do Processo Administrativo nº 29560/2024 cujo objeto é a eventual aquisição dos medicamentos que com põem a relação municipal de medicamentos - remume, para suprir a necessidade das unidades de saúde da SMSA,

por um período de 12 meses.

I - Priscila da Silva Mota- Fiscal do Contrato - Matrícula: 954167;

II - José Serra Junior- Fiscal do Contrato - Matrícula: 44023;

III- Moyses Humberto Carvalho de Oliveira- Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato referente à Eventual Aquisição de Material Médico na Especialidade "Esterilizante" para atender as Unidades Básicas e Especializadas, da Secretaria Municipal de Saúde, por um Período de 12 (Doze) Meses.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos nº 855, 856 e 857/2025 oriundos do Processo Administrativo nº 8.272/2025 cujo objeto Eventual Aquisição de Material Médico na Especialidade "Esterilizante" para atender as Unidades Básicas e Especializadas, da Secretaria Municipal de Saúde, por um Período de 12 (Doze) Meses.

I - Priscila da Silva Mota- Fiscal do Contrato - Matrícula: 954167;

II - Bruna Cristina Carneiro Brasil- Fiscal do Contrato - Matrícula: 955026;

III- Bêtanía Braga da Silva- Gestor do Contrato - Matrícula: 953989.

Art. 2º - Os (As) servidores (as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em efeitos retroativos a contar do dia 01/12/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Processo Desmembrado nº 015608/2026-SMSA - oriundo do Processo Administrativo nº 005684/2026-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 349/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTISÉPTICOS E DESINFETANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90084/2025.

Valor: R\$ 179.740,00

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1372 de 07/05/2026, no valor de R\$ 66.220,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1373 de 07/05/2026, no valor de R\$ 94.600,00.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0094.2108.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1374 de 07/05/2026, no valor de R\$ 18.920,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS - LTDA

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15440/2026-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 353/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS E COMPLEMENTOS, PARA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90055/2025.

Valor: R\$ 9.126,00

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 2.600.3110 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1440, de 12/05/2026, no valor de R\$ 9.126,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data das Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 33975/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 355/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.

Valor: R\$ 27.582,00

a) Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.600.0000 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1505, de 18/05/2026, no valor de R\$ 27.582,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: LAVIE HOSPITALAR EIRELI.

Data das Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14878/2026-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 357/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.

Valor: R\$ 74.300,00

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.600.0000 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1494, de 15/05/2026, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: N.N COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Data das Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14879/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 365/2026/SMSA
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.
 Valor: R\$ 445.140,00
 Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.500.0000 RP, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1519, de 19/05/2026, no valor de R\$ 32.732,60.
 Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 2.600.3110 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1520, de 19/05/2026, no valor de R\$ 412.407,40.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA.
 Data das Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14880/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 366/2026/SMSA
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.
 Valor: R\$ 33.600,00
 Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 2.600.3110 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1521, de 19/05/2026, no valor de R\$ 33.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Data das Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007488/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 371/2026/SMSA
 Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025-SEAD, PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00176/2025, DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO - AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO "A", "C" E "D" E MICRO AMBULÂNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 155/2025-SEAD, Pregão Eletrônico 099/2025-SALIC/MA, oriundo do Processo nº 00176/2025-SEAD
 Valor: R\$ 355.000,00
 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1151 de 14/04/2026, no valor de R\$ 355.000,00.
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS -

LTDA

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14876/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 376/2026/SMSA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.
 Valor: R\$ 90.000,00
 Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: (1.600.0000) SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1516, de 18/05/2026, no valor de R\$ 90.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Data das Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010774/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 386/2026/SMSA
 Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025-SESAU-RR - PREGÃO ELETRÔNICO 90049/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 20101.001459/2024.85-SESAU, AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMSA.

Valor: R\$ 31.200,00
 Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos: (2.601.3110) SUS;
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
 Contratada: RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA

Data da assinatura: 22 de maio de 2026.
 Vigência: Prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10530/2026-SMSA
 Espécie: Contrato Administrativo nº 388/2026/SMSA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 508/2025. - Ata de Registro de Preços nº 0358/2025-SMSA.
 Valor: R\$ 10.200,00

Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0032.2509, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Recurso Proprio (1.500.1002), tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1248, de 24/04/2026, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTD.

Data das Assinatura do Contrato: 22 de Maio de 2026.

Vigência: vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022342 / 2025 / SEMMA.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320 / 2025 / SEMMA

OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por desmembramento da eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado ao fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e ao Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Órgão Gerenciador) e dos demais participantes.

1.2 A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), concernente aos itens 114 – Abacaxi, 115 – Abóbora, 123 – Banana, 126 – Beterraba, 129 – Cenoura, 135 – Maçã, 137 – Mamão, 138 – Maracujá, 139 – Melancia, 140- Melão, 143- Pepino, 148- Tomate e 165 - Ovos, constantes no Contrato Administrativo nº 320-SEMMA/GAB/DEOF/2025, perfazendo o importe total de R\$ 32.757,18 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 18 451 0063 2.330, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ASMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 025/2026/GERPROC/SEMOB, que designou o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171, para fiscalizar o disposto no Contrato Nº 276-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº. 10773/2026, cujo contrato foi firmado pelo Município de Boa Vista – RR, e a Empresa RRP CONSTRUÇÕES LTDA, cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6587 de 05 de maio de 2026:

Onde se lê: "designar o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171".

Leia – se: "designar o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171".

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519-EMHUR/DIR/DPAF/2025, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº. 019733/2025/EMHUR QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, E A EMPRESA SPRINTRR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, Empresa Pública de Direito Privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5105, Centro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF nº 84.056.100/0001-20, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo DIRETOR PRESIDENTE Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA, matrícula funcional 923 e o DIRETOR EXECUTIVO Sr. WILKER VIEIRA DA COSTA, matrícula funcional 896, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa SPRINTRR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 34.514.053/0001-42, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues nº 80 sala Colab bancada 03 – CEP 69301-180, Bairro centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado pelo seu Sócio/Proprietário o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF: 019.389.812-86, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 019733/2025/EMHUR, em consequência do certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRESI/ nº 78/2025, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo aditivo tem por objeto a o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo 519-EMHUR/DIR/DPAF/2025, perfazendo um valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.2 Mudança da razão social da empresa de GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA LTDA para SPRINTRR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor atualizado do contrato será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCERIRA - DA INALTERAÇÃO

5.1 As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 519-EMHUR/DIR/DPAF/2025, parte integrante do Processo 019733/2025/EMHUR permanecerão inalteradas.

Boa Vista – RR, data conforme assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR
Matrícula: 923

(assinado eletronicamente)
Wilker Vieira da Costa
Diretor Executivo / EMHUR
Matrícula: 896

Pela CONTRATADA

Gabriel de Oliveira Souza
Sócio/Proprietário

TESTEMUNHAS:

Eduardo Henrique da Silva Marques
Matrícula: 834

Erlana Pereira Lopes
Matrícula: 516

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso III Alínea b da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.021307.2026

FAVORECIDO: PESSOA FÍSICA: CARLA ARAUJO BASTOS TEIXEIRA com CPF nº 661.351.763-15 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; ANANDA MACHADO com CPF nº 020.817.977-12 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; JOSILANE DA SILVA CONCEIÇÃO com CPF nº 623.962.182-04 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; LUIZ FERNANDO FERREIRA com CPF nº 382.367.728-45 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; MARCELLA ALBAINE FARIAS DA COSTA com CPF nº 055.569.877-77 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; SURAJ KHEMRAJ com CPF nº 006.085.952-09 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; THAYSA OLIVEIRA BARBOSA com CPF nº 073.003.094-61 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; VILSO JUNIOR CHIERENTI SANTI com CPF nº 959.754.540-34 que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada;

PESSOA JURÍDICA: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ Nº 15.153.387/0001-93 que representa PAULO JEFERSON PILAR ARAUJO que receberá 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CULTURAIS ESPECIALIZADOS - JULGADORES, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR MEIO DE EDITAL PÚBLICO Nº002/2026, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 27/05/2026, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/e de 26 de agosto de 2025 pela IN SÊGES/ME nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.004806/2026, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa: J F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 09.420.029/0001-05. Vencedora dos ITENS 01,02,03,04.

Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais); ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos); ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos).

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.596/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA DO MÉRITO RIO BRANCO EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra do Mérito Rio Branco ao senhor Leonardo Carlos Pereira dos Santos, pelos seus relevantes trabalhos prestados na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente à sociedade de Boa Vista.

Único Parágrafo - A solenidade de entrega da honraria dar- se-a no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.600/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE HONRA DO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR, NEOVÂNIO SOARES LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título e Medalha de Honra do Mérito Rio Branco ao Senhor, Neuvânio Soares Lima, pelos seus relevantes serviços prestados na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar- se-a no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.610/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ALEXANDRE MOREIRA DE MORAIS SALES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO NA ÁREA DA ENGENHARIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

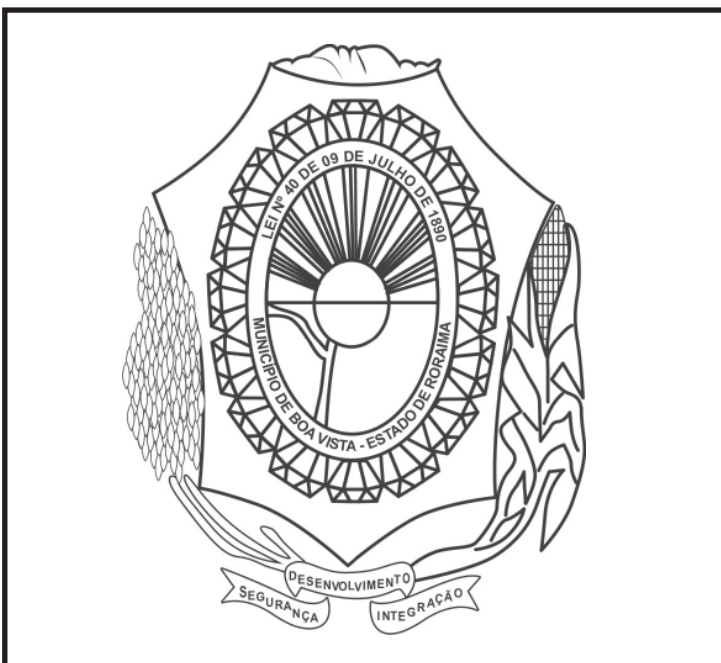
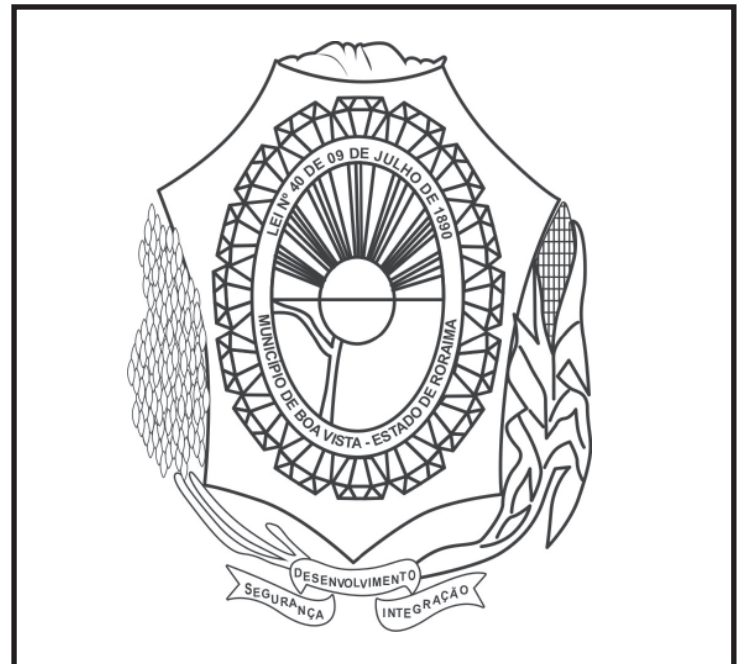
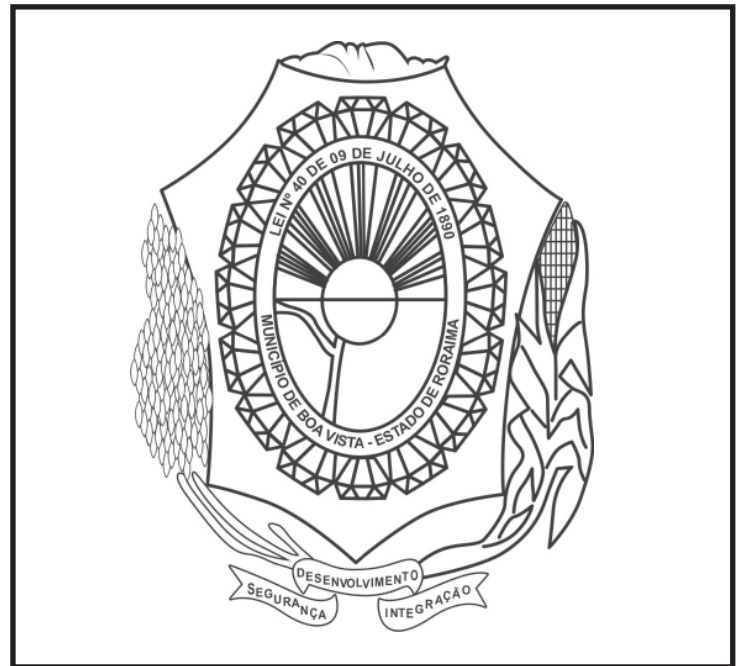
Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Alexandre Moreira de Moraes Sales - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.